

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, realizada no dia dois de junho de dois mil e dezassete.

----- Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete, pelas dezasseis horas e trinta minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Dr. Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara, Eng.º Nelson Rebolho Bolota, Vice-Presidente da Câmara, Dr. António Alberto Raposo Morgado, Sr. Carlos Manuel Martins Condesso e Eng.º Pedro Dinis Nunes Almeida, Vereadores Efetivos, para a realização de uma reunião ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos. -----

----- **Ordem de Trabalhos** -----

----- **Período de antes da Ordem do Dia;** -----

----- **Ordem do Dia:** -----

----- Disponibilização da ata da reunião de câmara de 19 de maio de 2017, para os fins tidos por convenientes; -----

----- **Proposta n.º 627/2017-PCM/mandato 2013-2017** – Aquisição de prédio urbano, sito na Rua da Estrada, freguesia e concelho de Figueira de Castelo Rodrigo (artigo matricial n.º 137); -----

----- **Proposta n.º 628/2017-PCM/mandato 2013-2017** – Ratificação do Despacho n.º 126 - PCM /2017 - Nomeação de Comissão Técnica de Acompanhamento - Regulamento Municipal de Apoio ao Setor Agrícola e ao Empreendedorismo «Figueira + Verde e Empreende + Figueira»;-----

----- **Proposta n.º 629/2017-PCM/mandato 2013-2017** – Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Douro Altitude – Associação dos Produtores de Figueira de Castelo Rodrigo; -----

----- **Proposta n.º 630/2017-VPCM/mandato 2013-2017** – Apoio financeiro - FCS.Torrão.Team; -----

----- **Proposta n.º 631/2017-VPCM/mandato 2013-2017** – Apoio financeiro – Núcleo SCP de Figueira de Castelo Rodrigo; -----

----- **Proposta n.º 632/2017-PCM/mandato 2013-2017** – Aquisição de prédios urbanos, sitos na Rua da Fonte Nova, da União de Freguesias de Freixeda do Torrão, Quintã de Pêro Martins e Penha de Águia, concelho de Figueira de Castelo Rodrigo (artigos matriciais n.º 160 e 161);-----

----- **Proposta n.º 633/2017-PCM/mandato 2013-2017** – Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Cooperativa de Olivicultores de Escalhão, CRL;-----

----- **Proposta n.º 634/2017-PCM/mandato 2013-2017** – Abertura de Procedimento Concursal para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior – Licenciatura em Planeamento Regional e Urbano;-----

----- **Proposta n.º 635/2017-PCM/mandato 2013-2017** – Abertura de concurso público da empreitada “Mobilidade urbana sustentável – Rua Dr. Artur Seixas”;-----

----- **Proposta n.º 636/2017-PCM/mandato 2013-2017** – Comparticipação extraordinária à Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela (CIM-BSE);-----

----- **Outros assuntos.** -----

----- **Período de antes da Ordem do Dia** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, saudando e agradecendo a presença de todos.

----- O Sr. Presidente da Câmara convidou os Sr.s Vereadores a participarem no próximo fim-de-semana num evento organizado pelas Aldeias Históricas de Portugal, denominado Aldeias em Festa e está integrado na temática dos Encontros com a História e intitulado “Castelo de Três Atos”, que terá lugar na freguesia de Castelo Rodrigo, isto no sentido de dinamizar e divulgar a nossa Aldeia Histórica. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara informou que, a Adega Cooperativa de Figueira de Castelo Rodrigo comemora amanhã 60 anos, o que considera uma data muito importante para todo o Concelho, que merece todo o respeito, acompanhamento e o devido reconhecimento. -----

----- O Sr. Presidente quis ainda dizer que tem a informação solicitada em reuniões anteriores referente às despesas realizadas com os Roteiros Sêniores e de todos os apoios aprovados em reuniões de Câmara, para consulta dos Sr.s Vereadores.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador António Alberto Raposo Morgado, no sentido de dizer que na passada sexta-feira aconteceu um marco histórico no nosso Concelho, pois realizou-se a apresentação do Projeto do Museu Interpretativo da Batalha de Castelo Rodrigo, uma obra que vai valorizar todo o Concelho. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Manuel Martins Condesso cumprimentando a todos os presentes.-----

----- O Sr. Vereador Carlos Condesso, quis desde já agradecer ao Sr. Presidente da Câmara o fornecimento da informação solicitada em reuniões anteriores. -----

----- O Sr. Vereador Carlos Condesso quis deixar um voto de reconhecimento à Adega Cooperativa de Figueira de Castelo Rodrigo, que amanhã comemora 60 anos de existência. Quis deixar o seu reconhecimento a todas as direções, a todos os funcionários que ali trabalham e trabalharam e também a todos os agricultores do nosso Concelho, que são eles, que fazem com que o nosso vinho tenha esta excelente qualidade, reconhecida por todo o País e pelo Mundo. Fazendo votos que no presente e no

futuro todos continuem a levar a bom rumo esta instituição, que é um exemplo para todo o nosso Concelho. Quer ainda deixar o registo de que ainda ontem foi lançado um vinho produzido no nosso Concelho, rotulado e assinado pelo João Cutileiro, como sendo uma obra de arte, para que tenha sucesso e mais promoção, fica o registo de abertura para novos horizontes. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Condesso quis ainda dizer que, relativamente à apresentação do Projeto do Museu Interpretativo da Batalha de Castelo Rodrigo, passada que está a fase de aprovação do projeto e do financiamento, gostaria que todo o desenrolar da obra corra pelo melhor e que, está na altura de se começar a pensar fazer uma seleção de documentação, registos históricos e materiais que pretenda colocar nesta obra do Centro Interpretativo da Batalha de Castelo Rodrigo. -----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Eng.º Pedro Dinis Nunes Almeida cumprimentando a todos os presentes.-----

-----O Sr. Vereador Eng.º Pedro Almeida, quis congratular-se com a Associação da Freixeda do Torrão - FCS.Torrão Team, pela prova que organizou no último fim-de-semana e que decorreu com toda a normalidade, trazendo bastantes participantes ao nosso Concelho e contribuindo para a dinamização da nossa economia.-----

-----O Sr. Vereador Eng.º Pedro Almeida quis ainda fazer uma breve referência ao estado de degradação em que se encontra a entrada principal das Piscinas Municipais, considera que estas situações acontecem mas têm que ser reparadas enquanto é tempo.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Vice-Presidente da Câmara Eng.º Nelson Bolota, esclarecendo que a recuperação da fachada das Piscinas Municipais está a ser tratada, mas as coisas não se resolvem tão rápido como se deseja mas a resolução está para breve. -----

----- **Ordem do Dia** -----

----- **Disponibilização da ata da reunião de câmara de 19 de maio de 2017, para os fins tidos por convenientes;** -----

-----A Câmara depois de analisar a presente ata, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- **Proposta n.º 627/2017-PCM/mandato 2013-2017 – Aquisição de prédio urbano, sito na Rua da Estrada, freguesia e concelho de Figueira de Castelo Rodrigo (artigo matricial n.º 137);**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 627/2017/PCM/MANDATO 2013-2017, referente à Aquisição de prédio urbano, sito na Rua da Estrada, freguesia e concelho de Figueira de Castelo Rodrigo (artigo matricial n.º 137), que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando-----

-----O direito à habitação, plasmado no artigo 65º da Constituição da República Portuguesa, que assiste a todos os Portugueses, cabendo ao Estado criar todas as condições, tomar as medidas, utilizar

todas as políticas, programas e meios que permitam que aquele preceito constitucional tenha reflexos concretos na vida dos cidadãos; -----

-----A necessidade de aumentar o parque habitacional do Município com vista à concretização da competência que lhe está legalmente atribuída de atuar nos domínios da ação social e habitação, cfr. alíneas h) e i) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

-----A ingerência do Município de Figueira de Castelo Rodrigo nesta área que se destaca como um vetor essencial no quadro da intervenção social; -----

-----O conteúdo, que se dá aqui por reproduzido, da Informação Interna n.º 02-CAAI/2017, da Comissão de Acompanhamento de Avaliação de Imóveis, bem como da Ata de Reunião n.º 1/2017, em anexo; -----

-----O conteúdo, que se dá aqui por reproduzido, do requerimento da Cabeça de Casal da herança, proprietária do imóvel, aceitando o valor proposto para a aquisição por € 5 000,00 (cinco mil euros), cfr. avaliação; -----

----- A competência da Câmara Municipal para deliberar sobre a aquisição de bens imóveis de valor igual ou inferior correspondente a 1000 vezes a RMMG (retribuição mínima mensal garantida), nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- **Assim nos termos da alínea g) do n.º 1 do artº. 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como da alínea a) do n.º 1 do artigo 35º do mesmo diploma legal, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a aquisição, pelo valor de € 5 000,00 (cinco mil euros), do prédio urbano, localizado na Rua da Estrada, na freguesia e concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 137, bem como autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal para representar o Município e outorgar na respetiva escritura pública de compra e venda.** -----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- **Proposta n.º 628/2017-PCM/mandato 2013-2017 – Ratificação do Despacho n.º 126 - PCM /2017 - Nomeação de Comissão Técnica de Acompanhamento - Regulamento Municipal de Apoio ao Setor Agrícola e ao Empreendedorismo «Figueira + Verde e Empreende + Figueira»;** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 628/2017/PCM/MANDATO 2013-2017, referente à Ratificação do Despacho n.º 126 - PCM /2017 - Nomeação de Comissão Técnica de Acompanhamento - Regulamento Municipal de Apoio ao Setor Agrícola e ao Empreendedorismo «Figueira + Verde e Empreende + Figueira», que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando -----

-----A entrada em vigor do Regulamento Municipal de Apoio ao Setor Agrícola e ao Empreendedorismo «Figueira + Verde e Empreende + Figueira», doravante Regulamento, hoje, 23 de

maio de 2017, após publicação definitiva em Diário da República (Diário da República, 2.ª série, n.º 98 de 22 de maio de 2017) – Regulamento 272/2017;-----

-----A necessidade urgente de nomeação da Comissão Técnica de Acompanhamento, a quem competirá o acompanhamento e análise das candidaturas apresentadas no âmbito do referido Regulamento, cfr. artigo 10º do mesmo;-----

-----O conteúdo, que se dá aqui por integralmente reproduzido, do Despacho n.º 126 - PCM /2017, em anexo, cuja ratificação se impõe, atenta a competência da Câmara Municipal para a nomeação em apreço, cfr. n.º do artigo 10º do Regulamento;-----

----- **Assim, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se ao ilustre órgão executivo a ratificação do Despacho n.º 126 - PCM /2017.** -----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso dizendo que este regulamento peca por ser apresentado tardiamente, pois quando este executivo tomou posse estava em vigor um regulamento de apoio aos agricultores nos mesmos moldes, ao qual podia ter dado a devida continuidade e ter sido uma mais valia para todos os agricultores do concelho se não tivesse sido concluído e agora peca por apresentar um novo, mas, tardiamente. Gostaria de ter conhecimento das categorias e a área de formação dos elementos que constituem a Comissão Técnica de Acompanhamento deste Regulamento Municipal e se são todos funcionários do Município.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Presidente dizendo que os elementos que compoem a Comissão Técnica de Acompanhamento, todos prestam serviço para o Município e as categorias são as seguintes a Cátia Barbas é Licenciada em Informática, a Angela Rodrigues é Licenciada em Gestão, o João Quadrado é Licenciado em Geologia e nomeado para Comandante Operacional Municipal da Proteção Civil, o David Paredes é Licenciado Gestão e a Margarida Santos Licenciada em Gestão.-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- **Proposta n.º 629/2017-PCM/mandato 2013-2017 – Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Douro Alitude – Associação dos Produtores de Figueira de Castelo Rodrigo;**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 629/2017/PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Douro Alitude – Associação dos Produtores de Figueira de Castelo Rodrigo, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando -----

----- Que o apoio ao movimento associativo é um dos principais pilares de uma correta estratégia, tendo em vista o desenvolvimento social, desportivo, cultural, recreativo e outros, do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, dado o papel central que as associações e clubes desportivos desempenham nesse tão relevante domínio;-----

-----Que é da competência da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo apoiar ou participar no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, nos termos do disposto nas alíneas u) e ff) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

-----Que a "Douro Altitude – Associação dos Produtores de Figueira de Castelo Rodrigo", é uma associação legalmente constituída, sem fins lucrativos que pretende modernizar-se através da aquisição de equipamentos essenciais para a sustentabilidade operacional da mesma ou que permitam vantagens qualitativas dos serviços por ela prestados, bem como organizar e realizar a Feira Anual de Agricultura, tendo sempre em vista o apoio a todos os produtores com efetivos pecuários no concelho;

-----A importância que associações, como a "Douro Altitude – Associação dos Produtores de Figueira de Castelo Rodrigo", têm para as populações locais, intervindo em áreas de atuação que são transversais às competências das autarquias locais, apostando, por um lado, no desenvolvimento cultural, social, desportivo, recreativo, e por outro, na promoção da economia local.-----

-----Ser a promoção do desenvolvimento uma das atribuições do Município, cfr. alínea m) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- Nesse sentido, tenho a honra de propor à Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo deliberação no sentido de aprovar, nos termos da alínea m) do n.º 2 do artigo 23º e das alíneas u) e ff) do n.º 1 do artigo 33º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a minuta do contrato-programa a celebrar com a Douro Altitude – Associação dos Produtores de Figueira de Castelo Rodrigo, bem como a transferência de verba nele constante no valor global de € 30.000,00 (trinta mil euros).

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso dizendo que relativamente a esta Associação já tiveram oportunidade de reunir anteriormente na sede da Associação e o que lhes foi informado, foi que o objeto principal daquela Associação, era prestar serviços aos agricultores do nosso Concelho na questão de colmatar o encerramento da Acrifigueira. Agora esta Associação vem aqui pedir um apoio ao Município com o pretexto de realizarem a Feira Agrícola. Gostaria de ter conhecimento do Plano de Atividades para o ano de 2017 da referida Associação e as funções que desempenha. Gostaria ainda de ver a apresentação de contas, que esta Associação fez perante o Município, referentes às últimas actividades realizadas. Pois já foi aqui aprovado um apoio no montante de cinquenta mil euros para esta Associação. Gostaria ainda de saber, se esta Câmara Municipal não teria capacidade para realizar uma Feira Agrícola nos moldes da que teve lugar no ano anterior.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara dizendo que considera que algumas destas questões teriam que ser feitas à própria Associação. No que se refere ao Plano de Atividades de 2017, quer dizer que a Associação apresentou o Plano de Atividades aqui na Câmara e pode trazer essa informação à Reunião de Câmara, mas fica muito espantado que não coloquem essas mesmas perguntas sobre outros apoios aprovados aqui em Reunião de Câmara para outras Associações. Quanto à realização da Feira

Agrícola, já no ano passado foi um evento muito emblemático e o Sr. Vereador bem sabe o trabalho que dão este tipo de eventos. É a Associação que suporta todas as despesas referentes às tendas para a exposição de artigos agrícolas e tem que ter uma grande logística muito específica e de alguma animação associada ao evento e a Associação já deu provas do seu trabalho meritório.-----

-----O Sr. Presidente quis ainda dizer que esta Associação já mostrou vontade de realizar esta feira sem ter de recorrer aos apoios da Câmara Municipal, mas a Associação também tem um posto de trabalho e as suas despesas e por enquanto isso ainda não é possível ser a Associação a suportar essas despesas.

-----Quis ainda informar que o Município tinha capacidade de realizar esta Feira, mas torna-se difícil pela quantidade de eventos que a Câmara tem todos os fins-de-semana. A Câmara tem outras atividades em que tem que se empenhar e considera que a Câmara não faria o trabalho melhor do que faz esta Associação.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso que considera que todas estas questões são normais para um Vereador pois consta do contrato de programa da Associação com o Município e considera que tem que ter conhecimento de que forma são utilizados os apoios atribuídos pela Câmara Municipal. Ainda há pouco tempo foi aqui aprovado um apoio no valor de cinquenta mil euros para esta Associação, o que considera um valor suficiente para a realização deste evento, por isso abstem-se nesta proposta.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Eng.º Pedro Almeida dizendo que se abstem nesta proposta.

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por maioria de votos, contando com três votos a favor, um do Sr. Presidente da Câmara, um do Sr. Vice-Presidente da Câmara e um do Sr. Vereador Dr. António Alberto Raposo Morgado, duas abstenções dos Sr.s Vereadores Carlos Condesso e Eng.º Pedro Almeida.-----

----- **Proposta n.º 630/2017-VPCM/mandato 2013-2017 – Apoio financeiro - FCS.Torrão.Team;** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 630/2017/PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao Apoio Financeiro – FCS.Torrão.Team, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando -----

-----O pedido de apoio financeiro, pontual, formulado pela "Fcs.Torrão.Team", através de ofício, para fazer face às despesas com a organização e realização da quarta edição da *N'AvenTTura*, entre os rios Águeda, Côa & Douro;Que as atividades de promoção do território, nomeadamente pela entidade em causa, têm vindo a adquirir uma relevância crescente enquanto instrumento de desenvolvimento local, promovendo, além da beleza ímpar da nossa paisagem, a gastronomia local e tendo uma componente turística apreciada por cada vez mais entusiastas da modalidade, potenciando, assim, a atividade económica dos agentes locais;-----

-----Que, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal, "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município";-----

----- **Proponho que a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo delibere aprovar, nos termos da alínea u) do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o apoio para a realização da iniciativa referida, através da concessão de um montante de € 1 000,00 (mil euros)**-----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso dizendo que é de lamentar que mais uma vez estamos aqui a aprovar uma proposta, para a atribuição de um apoio financeiro depois da realização do evento, pois o evento já decorreu no passado fim-de-semana. -----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- **Proposta n.º 631/2017-VPCM/mandato 2013-2017 – Apoio financeiro – Núcleo SCP de Figueira de Castelo Rodrigo;** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 631/2017/PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao Apoio financeiro – Núcleo SCP de Figueira de Castelo Rodrigo, que a seguir se transcreve:

----- Considerando -----

-----O pedido de apoio pecuniário, formulado através de ofício pelo "Núcleo SCP de Figueira de Castelo Rodrigo", para fazer face às despesas com a organização e logística das atividades lúdico-desportivas levadas a cabo no âmbito do programa das Amendoeiras em Flor 2017;-----

-----Que as atividades de promoção do território têm vindo a adquirir uma relevância crescente enquanto instrumento de desenvolvimento local, promovendo, através de caminhadas e outras atividades, a beleza ímpar da nossa paisagem e potenciando a atividade económica dos agentes locais; -----

-----Que, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal, "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município";-----

----- **Proponho que a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo delibere aprovar, nos termos da alínea u) do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o apoio para a realização da iniciativa referida, através da concessão de um montante de € 1 500,00 (mil e quinhentos euros)** -----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- **Proposta n.º 632/2017-PCM/mandato 2013-2017 – Aquisição de prédios urbanos, sítos na Rua da Fonte Nova, da União de Freguesias de Freixeda do Torrão, Quintã de Pêro Martins e Penha de Águia, concelho de Figueira de Castelo Rodrigo (artigos matriciais n.º 160 e 161);** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 632/2017/PCM/MANDATO 2013-2017, referente à Aquisição de prédios urbanos, sitos na Rua da Fonte Nova, da União de Freguesias de Freixeda do Torrão, Quintã de Pêro Martins e Penha de Águia, concelho de Figueira de Castelo Rodrigo (artigos matriciais n.º 160 e 161), que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando -----

----- A necessidade de construir umas instalações sanitárias públicas para apoio da população e das festividades da localidade de Freixeda do Torrão com vista à concretização das competências legalmente atribuídas ao Município de atuar nos domínios do equipamento rural e urbano, ambiente e saneamento básico e ordenamento do território e urbanismo, cfr. alíneas a), k) e n) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

----- A ingerência do Município de Figueira de Castelo Rodrigo nesta área que se destaca como um vetor essencial no quadro da intervenção social e urbanística; -----

----- O conteúdo, que se dá aqui por reproduzido, da Informação Interna n.º 02-CAAI/2017, da Comissão de Acompanhamento de Avaliação de Imóveis, bem como da Ata de Reunião n.º 2/2017, em anexo; -----

----- O conteúdo, que se dá aqui por reproduzido, do requerimento do proprietário dos imóveis, propondo o valor de € 7 500,00 (sete mil e quinhentos euros) para a venda dos mesmos; -----

----- A localização privilegiada dos imóveis em causa para os fins a que se destinam; -----

----- A competência da Câmara Municipal para deliberar sobre a aquisição de bens imóveis de valor igual ou inferior correspondente a 1000 vezes a RMMG (retribuição mínima mensal garantida), nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- Assim nos termos da alínea g) do n.º 1 do artº. 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como da alínea a) do n.º 1 do artigo 35º do mesmo diploma legal, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a aquisição, pelo valor global proposto pelo proprietário de € 7 500,00 (sete mil e quinhentos euros), dos prédios urbanos, localizados na Rua da Fonte Nova, da União de Freguesias de Freixeda do Torrão, Quintã de Pêro Martins e Penha de Águia, concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, inscritos nas matrizes prediais urbanas sob os artigos 160 e 161, bem como autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal para representar o Município e outorgar nas respetivas escrituras públicas de compra e venda.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Eng.º Pedro Almeida dizendo que se congratula com estas aquisições de imóveis que se encontram em elevado estado de degradação e que se recuperem estes edifícios. Mas as propostas para serem presentes a reunião de Câmara deviam conter mais rigor e mais detalhes informativos sobre a realização das obras em causa. Gostaria de ter conhecimento de quem vai realizar as obras, quem vai gerir o espaço se é a Câmara ou a Junta de Freguesia e quem vai beneficiar destes espaços. -----

-----Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara dizendo que considera a questão pertinente. Será o Município a adquirir o imóvel e executar as obras e os beneficiários serão os Municípes da Freixeda do Torrão. Mas o que está agora em questão é a aquisição do imóvel, que vai ser adquirido pela Câmara Municipal pois a Junta de Freguesia de momento na dispunha de dotação suficiente para aquirir o imóvel.-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- **Proposta n.º 633/2017-PCM/mandato 2013-2017 – Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Cooperativa de Olivicultores de Escalhão, CRL;** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 633/2017/PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Cooperativa de Olivicultores de Escalhão, CRL.-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua retirada da ordem de trabalhos e será presente a uma próxima reunião.-----

-----Neste momento o Sr. Vereador Dr. António Alberto Raposo Morgado ausentou-se da reunião, por motivos pessoais.-----

----- **Proposta n.º 634/2017-PCM/mandato 2013-2017 – Abertura de Procedimento Concursal para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior – Licenciatura em Planeamento Regional e Urbano;** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 634/2017/PCM/MANDATO 2013-2017, referente à Abertura de Procedimento Concursal para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior – Licenciatura em Planeamento Regional e Urbano, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando que:-----

-----De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com a redação dada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e doravante designada apenas por LGTFP, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;-----

-----O Município de Figueira de Castelo Rodrigo não se encontra numa situação de saneamento ou rutura, pelo que a Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2017, aprovada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de Dezembro, possibilita a presente intenção de recrutamento, ao não ter norma específica que a vise restringir;-----

-----O mapa de pessoal do Município de Figueira de Castelo Rodrigo para o ano de 2017, aprovado com o orçamento municipal, foi recentemente alvo de alteração, tendo sido apreciado na Reunião da

Câmara Municipal de 3 de fevereiro de 2017 e submetido para aprovação da Assembleia Municipal, o que veio a ser aprovado em 17 de fevereiro de 2017;-----

-----Atenta a estratégia do Município para o desenvolvimento concelhio e os projetos prioritários que se pretendem implementar, com vista ao seu alcance, resulta evidente a necessidade de procedermos ao recrutamento de trabalhadores que permita, não só colmatar as carências existentes, mas também, fazer face ao volume de trabalho que está a decorrer nos serviços municipais, garantindo a concretização e o sucesso dos mesmos de uma forma sustentável e duradoura;-----

-----As referidas carências, que se traduzem em necessidades permanentes dos serviços, fundamentam a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento dos postos de trabalho previstos e não ocupados, na carreira e categoria de técnico superior, com vista à constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado, tal como caracterizados no nosso mapa de pessoal e identificado, sumariamente, no quadro seguinte:-----

Divisão de Obras, Planeamento, Ambiente e Urbanismo – Subunidade de Planeamento, Gestão Urbanística, Obras Municipais	1 Técnico Superior – Licenciatura em Planeamento Regional e Urbano
--	---

-----Dadas as previstas dificuldades de recrutamento, para os postos de trabalho indicados, de trabalhadores detentores de vínculo em funções públicas por tempo indeterminado, o procedimento concursal a realizar deve, ao abrigo do princípio da boa administração, consagrado no artigo 6.º do Código do Procedimento Administrativo, designadamente em obediência a critérios de eficiência, economicidade e celeridade, permitir a candidatura de candidatos com e sem vínculo de emprego público, conforme previsto no n.º 5, do artigo 30.º, da LGTFP;-----

-----O posto de trabalho está previsto no mapa de pessoal e no orçamento para o ano 2017, tendo sido objeto de cabimento orçamental (cabimento n.º _____/2017);-----

-----Foi efetuada consulta, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro (na atual redação), à Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, no sentido de informar sobre a existência ou inexistência de trabalhadores titulares de vínculo de emprego público em situação de requalificação /ou/ não estar constituída a entidade gestora da requalificação nas autarquias, tendo prestado a seguinte informação "*não existe na CIMBSE reserva de recrutamento que permita satisfazer as características dos postos de trabalho a ocupar, tal como indicados no vosso pedido*";-----

-----O lugar posto a concurso terá como conteúdo funcional genérico o definido no anexo da LGTFP para a respetiva carreira, em articulação com as funções previstas para a Subunidade de Planeamento,

Gestão Urbanística, Obras Municipais, identificada no Regulamento da Organização dos Serviços Municipais;-----

-----A competência para a promoção de recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação do posto de trabalho é atualmente cometida ao órgão executivo do Município, de acordo com o disposto no art.º 9.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro;-----

----- **Neste sentido, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2, do art.º 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto no art.º 29.º, art.º 30.º e n.º 1, do art.º 33.º, todos da LGTFP, tenho a honra de propor que:**

----- **1.º A Câmara Municipal, nos termos referidos anteriormente, delibere autorizar a abertura de procedimento concursal comum, para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos previstos na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 154-A/2011, de 6 de abril, tendo em vista a ocupação de posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal, de 1 (um) técnico superior – licenciatura em Planeamento Regional e Urbano, para desempenhar funções na Subunidade de Planeamento, Gestão Urbanística, Obras Municipais, autorizando, também, a candidatura de candidatos com e sem vínculo de emprego público;**-----

----- **2.º Seja aprovado o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas ao referido procedimento concursal;**-----

----- **3.º Seja aprovada, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente deliberação em minuta.**-----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso dizendo que no que se refere à gestão dos recursos humanos nesta Câmara Municipal não lhe parece a mais correta. Os concursos têm chegado a conta gotas. Não concidera que o Sr. Presidente esteja a fazer uma gestão rigorosa, pois para a mesma área, primeiro abriu concurso para um Técnico e depois passou a quatro Técnicos em pouco tempo, o que parece uma ótica eleitoralista pois estamos próximos da realização de eleições e continua a abrir concursos. Não entende que o Município esteja a necessitar de um Técnico Licenciado em Planeamento Regional e Urbano. Faz aqui um alerta para os constrangimentos que tudo isso possa trazer no futuro, com as despesas de pessoal. Não vê nenhuma necessidade de o Município ter mais um técnico nesta área, mas a gestão dos recursos humanos é do Sr. Presidente da Câmara e, por isso, asbstem-se nesta proposta.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara dizendo que já outras vezes trouxe a Reunião de Câmara outros procedimentos concursais e que acabaram por ser chumbados pelos Sr. Vereadores. Neste momento acha necessário a contração de mais um Técnico na área do planeamento para o território.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso dizendo que já votaram contra alguns procedimentos concursais que não achavam importantes mas, também já votaram a favor de outros procedimentos concursais, que acharam que eram prioritários para o bom funcionamento e gestão deste Município e lamentamos que haja tantos atrasos, pois já passou muito tempo e até agora ainda não estão concluídos, espera pela sua conclusão brevemente.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Eng.º Pedro Almeida dizendo que se abstem nesta proposta.

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por maioria de votos dos membros presentes, contando com dois votos a favor um do Sr. Presidente da Câmara e um do Sr. Vice-Presidente da Câmara e duas abstenções dos Sr.s Vereadores Carlos Condesso e Eng.º Pedro Almeida.-----

----- **Proposta n.º 635/2017-PCM/mandato 2013-2017 – Abertura de concurso público da empreitada “Mobilidade urbana sustentável – Rua Dr. Artur Seixas”;**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 635/2017/PCM/MANDATO 2013-2017, referente à Abertura de concurso público da empreitada “Mobilidade urbana sustentável – Rua Dr. Artur Seixas”.-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua retirada da ordem de trabalhos e será presente a uma próxima reunião.-----

----- **Proposta n.º 636/2017-PCM/mandato 2013-2017 – Participação extraordinária à Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela (CIM-BSE);**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 636/2017/PCM/MANDATO 2013-2017, referente à Participação extraordinária à Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela (CIM-BSE), que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando que-----

-----O Município de Figueira de Castelo Rodrigo é um dos Municípios associados da Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela (CIM-BSE);-----

-----Foi deliberado, em reunião do Conselho Intermunicipal de 14 de junho de 2016, que cada um dos Municípios da Comunidade Intermunicipal, transferisse para a mesma, o valor de 10 000,00 € (dez mil euros) de forma a imputar a cada um dos Municípios integrantes da CIM as despesas não cobertas por receitas próprias e constantes do Orçamento de 2016, cfr. ata em anexo;-----

-----A promoção do desenvolvimento é atribuição do Município, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- **Nestes termos e considerando o supra aduzido, proponho, no melhor espírito do preceituado na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que seja ratificado o compromisso, para pagamento à Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela (CIM-BSE), do montante de € 10 000,00 (dez mil euros).**-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **Resumo Diário da Tesouraria do dia um de junho de 2017.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o Resumo Diário da Tesouraria do dia um de junho de 2017.-----

----- Operações Orçamentais: 577.779,89 € (quinhentos e setenta e sete mil setecentos e setenta e nove euros e oitenta e nove cêntimos). -----

----- Operações não Orçamentais: 95.225,08 € (noventa e cinco mil duzentos e vinte cinco euros e oito cêntimos). -----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

----- **Outros Assuntos** -----

----- **Aprovação da ata em minuta**-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que fosse esta ata aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

----- **Encerramento** -----

-----Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram dezóito horas e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguiar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo José Gomes Langrouva. -----